

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a Dispensa de Licitação Nº 021/2020 – Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales. Para um período de 90 (noventa) dias, no valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, para a contratação direta com a empresa: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.461.437/0001-05 com sede no CAMINHO TRINTA E SETE, 16 URBIS II - CEP 45052-066, Vitória da Conquista - BA, representado neste ato por pelo o Sr. Saulo Santos Porto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 915564572, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 786.848.625-20, com endereço na rua caminho 37 urbis II nº 16, Bairro Bateis, CEP 45052-066 Vitória da Conquista/BA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Gabinete da Prefeita de Cândido Sales - BA, 24 de março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeito Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 – **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales. Para um período de 90 dias, para a empresa: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.461.437/0001-05 com sede no CAMINHO TRINTA E SETE, 16 URBIS II - CEP 45052-066, Vitória da Conquista – BA, representado neste ato por pelo o Sr. Saulo Santos Porto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 915564572, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 786.848.625-20, com endereço na rua caminho 37 urbis II nº 16, Bairro Bateis, CEP 45052-066 Vitória da Conquista/BA.

Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - BA, 24 de março de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020, DISPENSA Nº 021/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.461.437/0001-05 com sede no CAMINHO TRINTA E SETE, 16 URBIS II - CEP 45052-066, Vitória da Conquista – BA. Representado pelo Sr. Saulo Santos Porto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 915564572, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 786.848.625-20, com endereço na rua caminho 37 urbis II nº 16, Bairro Bateis, CEP 45052-066 Vitória da Conquista/BA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as demandas provenientes do combate à pandemia do novo Coronavírus (CoVid-19), visando impedir a proliferação no Município de Cândido Sales.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 017/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$11.000,00 (onze mil reais)

CANDIDO SALES/BA, 24 de Março de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

S T COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICO
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182